



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

### INDICAÇÃO Nº 195/2021

#### EMENTA

INDICAMOS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 67 DA LEI MUNICIPAL N.º 1500, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999.

#### PROTOCOLO GERAL

N.º \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### INDICAÇÃO

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a oportunidade e necessidade de alteração no artigo 67 da Lei Municipal nº 1500/99, de 13 de dezembro de 1999 "Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões", no sentido de incluir o inciso XX com a seguinte redação:

*"Art. 67 - Será considerado de efetivo exercício o afastamento em virtude de:*

*(incluir) XX - Os servidores públicos de Bom Jesus dos Perdões que atuam há pelo menos 12 meses nas escolas municipais ou estaduais bem como na Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Merenda Escolar em virtude de cumprirem sua jornada de acordo com o calendário escolar do ano vigente."*

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de um ato administrativo e um passo progressivo, pois compreende que todos os trabalhadores que atuam no interior da escola devem cumprir o calendário escolar do ano vigente, adotando uma política coerente ao tratar todos os trabalhadores da Educação de forma igualitária.



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

A luta é para a melhoria das condições de trabalho e a valorização desejada para os trabalhadores da Educação, pois **SOMOS TODOS EDUCADORES!!**

Bom Jesus dos Perdões, 18 de maio de 2021.

**ANTÔNIO MARCOS FLAUSINO**

Vereador

**EDILAINE AP. DE OL. BATISTA**

Vereadora

**EDSON DE SOUZA LIMA**

Vereador

**FABIANA FENZ**

Vereadora

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**

Vereador

**JOSÉ ESTEVO FRANCO**

Vereador

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**

Vereador

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**

Vereador

**RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO**

Vereador

**ROSÂNGELA DE S. P. ESCUDEIRO**

Vereadora

**SIDNEI SANTOS ALVES**

Vereador



***Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões***  
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

LIDO EM SESSÃO DO DIA ____ / ____ / ____	DESPACHO: ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO	PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO OFÍCIO N ° _____ DATA ____ / ____ / ____
1º Secretária	Presidente	SECRETARIA DA CÂMARA